

PORTARIA Nº 619, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____
Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria Nº 635/2020 e suas prorrogações, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS CARLOS BIGUELINI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3394, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 16 de junho de 2022 até 12 de dezembro de 2022, podendo ser alterado conforme resultado de perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável